



Universidade de São Paulo
Instituto de Química de São Carlos
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA

Of. 005.CIPA/IQSC/USP- 14.05.2019

sam

Ilmo Sr.

Prof. Dr. Emanuel Carrilho

Diretor do IQSC

Ref.: Acidente ocorrido no laboratório do IQSC.

Prezado Diretor,

Em reunião extraordinária ocorrida no dia 13/05/19, para discutir o acidente ocorrido no Laboratório de Prof. Sergio Spínola no dia 09/05/19, a CIPA vem através deste, solicitar a direção do Instituto que verifique a possibilidade de implementação de algumas medidas preventivas que enumeramos abaixo:

1. Sirene

Instalação de sirene de alerta para evacuação nos prédios. De maneira inicial sugerimos que a comunidade seja informada via e-mail/site sobre os procedimentos e que na portaria de entrada do Q1 seja colocada uma placa informando que ao ouvir a sirene o prédio deva ser evacuado. A CIPA entende que mesmo tendo uma rota de fuga estabelecida pelas placas de sinalização, muitas pessoas por estarem dentro de seus laboratórios não tem ciência do que esteja acontecendo no prédio. Assim, um aviso sonoro irá auxiliar bastante.

2. Disciplina obrigatória

Que seja implementada uma disciplina ou um curso de segurança aos alunos ingressantes no curso de pós-graduação. Tal disciplina ou curso deve ser em caráter obrigatório estando atrelado a não qualificação do aluno caso não realize a disciplina ou curso.

Esta medida pode ser estendida aos alunos de graduação em um formato diferente. Hoje, os alunos de graduação recebem uma folha com as normas de segurança ao ingressar no laboratório. Essa comissão entende que seria interessante que a primeira aula dos alunos ingressantes em laboratório fosse exclusivamente sobre normas de segurança.

3. Chaves dos Laboratórios com e sem biometria.

- Após o incidente no dia 25/12/2017 no mesmo laboratório, a CIPA encaminhou aos chefes de departamento os ofícios 002 e 003.18 solicitando que todos os laboratórios

deixassem as chaves nas portarias (pois na ocasião não se teve acesso ao laboratório), após esses ofícios, alguns laboratórios contribuíram, mas muitos ainda não tomaram consciência do quanto isso pode ajudar. Deste modo, a CIPA entende que cabe a diretoria cobrar com rigor os Laboratórios que ainda não deixaram as chaves na portaria.

- A CIPA orienta que aqueles que tiverem receio em deixar a chave, tenham ciência que esta poderá ser colocada em ampolas e que serão violadas somente em casos de emergência.

- Tendo em vista que em alguns laboratórios o acesso é feito somente mediante biometria, a CIPA entende que deve ser feito o cadastro do responsável do setor de manutenção para que este possa ter acesso em caso de emergência em horários diferentes do funcionamento da Instituição.

- A CIPA sugere que deixem na portaria do prédio Q1 o nome dos técnicos e professores de cada laboratório, juntamente com os seus telefones privativos. Para que essas informações não sejam acessadas e contatadas indevidamente, sugerimos que estas informações sejam lacradas e abertas somente em casos de extrema urgência. Se for acessada de forma indevida, que a direção pense em uma forma de punição.

- A CIPA fez um levantamento junto a portaria do Q1 e constatou que os laboratórios listados abaixo não têm chave de acesso aos laboratórios:

- Q1/11 - Prof. Éder Cavalheiro;

-Q1/27 - Profs. Ticianelli, Fábio e Hamilton;

-Q1/32 - Profs. Ticianelli, Fábio e Hamilton;

-Q1/38 - Laboratório: LLAS;

-Q1/44 - Sala de alunos pós-graduação (Profa. Elisabete Frolini);

-Q1/76 - STI;

-Q1/79 - DFQ;

-Q2/136-137 - Laboratório de Química Medicinal. (Prof. Andrei Leitão e Carlos Montanari);

-Q2/145 - Laboratório de Reatores Químicos e Catálise Heterogênea;

-Q2/146 -148 - Laboratórios Prof. Roberto Berlinck;

-Q4/128 - Laboratório Prof. Frank Crespilho e

-Q4/139 - laboratório Prof. Júlio Borges.

4. Exaustores no bloco Q1

Tendo em vista ao grande problema de dissipação da fumaça que ocorreu no dia do acidente, A CIPA recomenda a instalação de exaustores nas dependências do prédio Q1, seja ele exaustores eólicos ou com dutos.

5. Orientação aos alunos pelos orientadores/técnicos

A CIPA solicita a Direção do Instituto que tome as seguintes providências:

- que oriente os Professores responsáveis de cada laboratório a não deixarem seus alunos trabalharem sozinhos nos finais de semana, feriado e fora do expediente normal. A CIPA entende que um companheiro sempre será uma ajuda ou testemunha no caso de um eventual acidente.
- que os Professores responsáveis de cada laboratório obriguem seus alunos a utilizarem vestimenta adequada quando estiverem dentro dos laboratório realizando alguma atividade e que sempre façam uso dos EPIs.

A CIPA se compromete a fazer visitas frequentes sem aviso prévio nas dependências dos laboratórios para verificarem a situação que os alunos vêm trabalhando. As irregularidades que forem detectadas pela CIPA serão comunicadas ao Professor/Técnico responsável e em seguida também serão comunicadas a direção do Instituto para que sejam tomadas as devidas providências.

6. Máscara autônoma

A CIPA solicita a essa direção que viabilize e agilize o treinamento das pessoas indicadas no Ofício 007/2018 (28/11/2018) para que assim possam estarem aptas a fazerem uso da máscara autônoma caso seja necessário. Agradeço desde já a vossa atenção, e me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Márcio de Paula

Vice-Presidente da CIPA

Gestão 2018-2019